



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**  
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –  
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A análise da Lei Municipal Nº 17.838/2018, do Decreto Municipal Nº 208/2016, e do Decreto Municipal Nº 009/2017 permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

Nesse sentido, tendo em vista a natureza dos serviços prestados por esta autarquia, os quais compreendem a coleta de resíduos sólidos, assim como os demais serviços de limpeza e conservação a ele relacionados, e que a prestação desses serviços, dada a sua essencialidade, é realizada por um número considerado de servidores, entendeu-se pela necessidade de aquisição de produtos químicos para a higienização dos veículos utilizados.

No caso em concreto a justificativa para a aquisição do objeto revela a existência de uma necessidade urgente, tendo em vista que o gerenciamento dos resíduos sólidos, em especial a coleta de resíduos, é um serviço que possui contato direto com lixos gerados em todo o Município, os quais são possíveis portadores de microrganismos patogênicos (fungos, vírus, bactérias e protozoários) que podem comprometer não somente a saúde e bem estar dos funcionários que trabalham diretamente com estes veículos, mas também pessoas que fiquem situadas em suas proximidades.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**  
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –  
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



Através da higienização adequada e usando os produtos químicos ideais, esse fator de risco a saúde, não somente humana, é reduzido drasticamente, possibilitando assim uma melhor condição de trabalho e atenuando os riscos ambientais presentes durante a limpeza urbana no Município de Marabá.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente  
Portaria N° 221/2017-GP